

Pauta principal: Repasse de recursos do FMCA captados pelo Programa União Faz a Vida

Aos doze (12) dias de março de dois mil e quinze (2015) às 08h00min, na sede provisória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os seguintes Conselheiros titulares: Luiz Alberto Costa, Marta Bisinoti Figueiredo, Ana Lúcia Vaz Simão e Rael Ribeiro Silva, convocados na forma estatutária. Na pauta estava as ações do Programa a União Faz a Vida - PUFV, desenvolvido pelo Sicredi, em parceria com Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação. O presidente do CMDCA, Sr. Luiz Alberto Costa lembrou que esse Conselho participou, em 2014, de uma reunião promovida pelo Sicredi, representado pelo Gerente da Unidade, Sr. Claudio Alfonso Hupfer, quando, na ocasião, tomou conhecimento do Programa a União Faz a Vida, de sua amplitude e de que é desenvolvido de forma exitosa em mais de mil e duzentas escolas, em quatro Estados do Brasil. Assim trata-se de um Programa aprovado pela experiência e que, em Ipameri está sendo desenvolvido na Escola N.S. de Fátima. Na oportunidade ficou ciente que em seu primeiro ano, as ações Projeto a União Faz a Vida seriam financiadas pelo Sicredi e que, a partir do segundo ano, deveriam ser financiadas por apoiadores (pessoas físicas e pessoas jurídicas), através de campanha de doações destinadas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do município de Ipameri-GO, com a possibilidade dos doadores abaterem o valor doado no Imposto de Renda, de acordo com o percentual estabelecido por Lei. A partir de então, este Conselho cuidou da atualização dos dados cadastrais do Fundo, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, que faz a verificação documental e a respectiva liberação junto à Receita Federal, com objetivo de estar apto à captação de recursos. Após comentários por parte dos Conselheiros foi aprovado o direcionamento dos recursos captados pelo Programa a União Faz a Vida e que estes serão depositados de forma identificada em conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, na Caixa Econômica Federal. Foi também discutido e aprovado que: 1) o Programa União Faz a Vida deverá realizar seu cadastro junto a este Conselho; 2) Em princípio, a totalidade dos recursos captados, de forma identificada, serão destinados ao PUFV, em uma conta específica junto à Fundação Sicredi, para o desenvolvimento dos trabalhos junto a este Município, mas que fica reservado ao CMDCA o direito de, no futuro, reter algum percentual chegando ao máximo de 10% do montante captado no FMCA - caso não haja alguma disposição legal que venha a alterar esse percentual. Não havendo nada mais a tratar, eu, Marta Bisinoti Figueiredo, Secretária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

*Marta Bisinoti Figueiredo, Luiz Alberto Costa, Rael Ribeiro Silva, Ana Lúcia Vaz Simão*